



*Esposende Ambiente*

**COMMUNICATION ON PROGRESS**

**2011**

---

**United Nations Global Compact**



---

**Maio 2010 – Maio 2011**

## Índice

1 - Mensagem da Administração	3
2 - A Esposende Ambiente	4
3 - O compromisso com a Responsabilidade Social	6
4 - Internalização dos princípios do Global Compact na Esposende Ambiente	7
4.1 – Princípios dos Direitos Humanos	7
4.2 – Princípios do Direito do Trabalho	10
4.3 – Princípios de Protecção Ambiental	12
4.4 – Princípios contra a corrupção	16
5 - Compromissos para o futuro	18

## Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura funcional da EAmb (Maio de 2010 – Maio 2011)	5
Figura 2 – Princípios dos direitos humanos subscritos no Global Compact	7
Figura 3 – Princípios do direito do trabalho subscritos no Global Compact	10
Figura 4 – Princípios da protecção ambiental subscritos no Global Compact	12
Figura 5 – Princípios contra a corrupção subscritos no Global Compact	16

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Cruzamento das medidas por nós implementadas com os direitos salvaguardados na Declaração Universal dos Direitos do Homem	10
Quadro 2 – Cruzamento dos princípios do direito do trabalho com as medidas implementadas	12
Quadro 3 – Cruzamento dos princípios de protecção ambiental com as medidas implementadas	16
Quadro 4 – Cruzamento dos princípios contra a corrupção com as medidas implementadas	17
Quadro 5 – Medidas previstas para o segundo ano de adesão aos princípios do Global Compact	19

## 1 - Mensagem da Administração

---

Ao apoiar os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados com os Direitos Humanos, os Direitos do Trabalho, a Protecção do Meio Ambiente e o Combate à Corrupção em todas as suas formas, a Esposende Ambiente assumiu formalmente um compromisso ao nível da sua actuação nestas áreas, quer internamente, quer como entidade influente na sua esfera de intervenção.

A adesão a este Pacto constituiu um importante passo na ainda muito curta vida desta empresa, tomado com a consciência e o orgulho do que realiza já nestes domínios, mas sobretudo com a ambição de tudo o que tem ainda para concretizar e que reflecte a postura que tem sido assumida na promoção de valores de preservação e valorização do ambiente e de empenho na melhoria das condições de vida da população, ou seja, ao nível da actuação na área social.

Este primeiro ano de adesão ao Pacto Global pautou-se por um vastíssimo conjunto de alterações de circunstância ao nível das competências da Esposende Ambiente, como a seguir será descrito, que vieram permitir a agregação de toda a capacitação técnica em matéria de ambiente na empresa, o que, de forma muito relevante, se tem traduzido na melhor gestão de meios e recursos e na possibilidade de realização de mais e melhores serviços. No fundo, e para além do trabalho já concretizado, perspectiva-se que esta clara mais valia se repercutirá muito favoravelmente no desenvolvimento de todas as acções que se impõem ainda implementar ao abrigo deste projecto, que de forma tão empenhada e gratificante temos vindo a desenvolver. Aliás, dada a extrema relevância deste projecto, entendemos fundamental promover a sua continuidade, renovando a nossa participação.

Por fim, e reconhecendo que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP), somos, pois, a apresentar a seguir o relatório sobre os progressos realizados neste primeiro ano de adesão.

### O Conselho de Administração

*Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger*

*Manuel Miranda Losa*

*Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguiar Monteiro*

## 2 - A Esposende Ambiente

---

A EAmb - Esposende Ambiente, EEM, é uma empresa pública nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, constituída com capitais exclusivamente municipais e que surge na sequência da transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Esposende. Iniciou a sua actividade em 2005 e ao longo dos últimos seis anos foi alargando a sua área de actuação.

Actualmente, a empresa é responsável pela prestação de um serviço de elevada responsabilidade, que é o de fazer chegar água de excelente qualidade aos utilizadores finais, de recolher e promover o adequado tratamento das águas residuais, de manter o concelho de Esposende nas melhores condições de higiene e salubridade, de promover continuamente a satisfação das exigências de saúde pública e de fomentar a sensibilização ambiental junto da população local.

### *Missão*

*Ao assumir o compromisso de fazer chegar a cada cliente água de excelente qualidade, de recolher, adequadamente as suas águas residuais, de manter o concelho de Esposende nas melhores condições de higiene e salubridade, de promover continuamente a valorização ambiental e de satisfazer as exigências de saúde pública, a Esposende Ambiente pretende ser reconhecida como um dos responsáveis pela promoção e manutenção do desenvolvimento harmonioso da qualidade de vida dos cidadãos e tornar-se numa empresa de referência no sector em que desenvolve a sua actividade principal.*

### *Visão*

*Diariamente, a Esposende Ambiente esforça-se para melhorar as suas infra-estruturas e metodologias de trabalho, a fim de assegurar uma constante agilização, evolução e aperfeiçoamento da capacidade de resposta às necessidades apresentadas pelos munícipes, tendo como preocupação constante a melhoria do seu nível de satisfação, a salvaguarda dos interesses ambientais locais e o desenvolvimento sustentado do concelho.*

### *Valores*

*A Esposende Ambiente está empenhada em prevenir qualquer forma de poluição que possa resultar das suas actividades, produtos e serviços, procurando continuamente oportunidades para melhorar o seu comportamento ambiental, aplicando as melhores soluções ambientais, desde que economicamente viáveis e promovendo a protecção e valorização dos recursos existentes.*

*Promove ainda a formação e a aplicação de boas práticas aos seus colaboradores, como forma de melhoria do desempenho das suas funções, competências, responsabilidades e realização pessoal, num assumido esforço de modernização.*

A empresa conta com 121 colaboradores e viu a sua estrutura funcional ser alterada devido à integração do Serviço de Educação Ambiental da Câmara Municipal de Esposende.

Assim, e considerando uma melhor gestão dos recursos humanos, bem como a racionalização de procedimentos e mobilidade de funções, a estrutura funcional da empresa é a que se encontra de seguida representada.

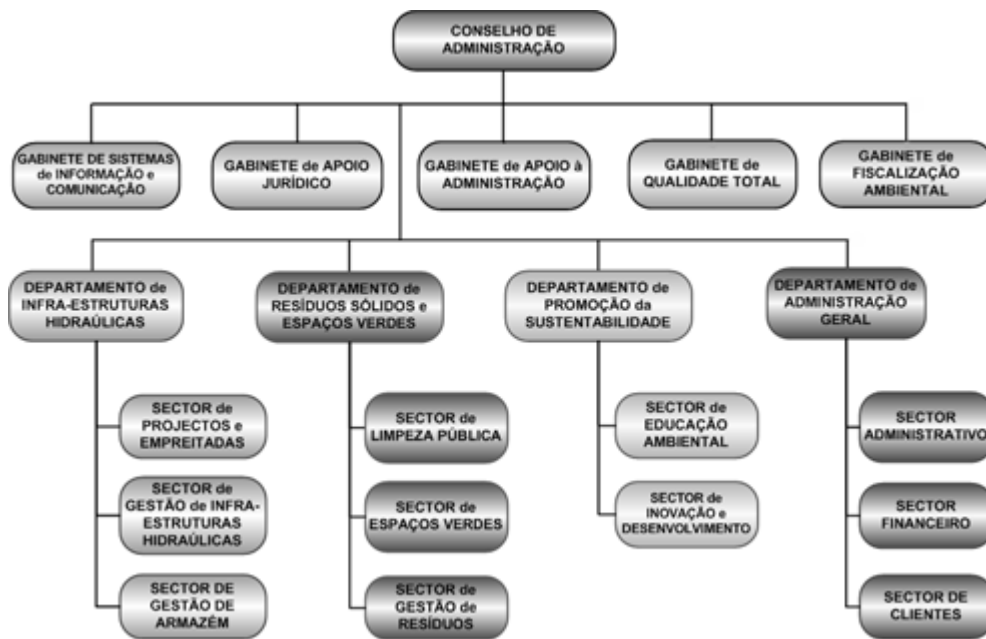


Figura 1 – Estrutura funcional da EAmb (Maio de 2010 – Maio 2011)

### 3 - O compromisso com a Responsabilidade Social

---

A Responsabilidade Social e a Sustentabilidade são, hoje, e cada vez mais, áreas incontornáveis, onde os cidadãos, empresas, governos, organizações nacionais e internacionais, manifestam preocupação e disponibilidade para alterarem comportamentos e adoptarem medidas que beneficiem a sociedade, seja no domínio económico, social ou ambiental.

A Esposende Ambiente tem procurado pautar a sua actuação por uma atitude constante de escuta e compreensão dos seus clientes, colaboradores e restantes parceiros. Simultaneamente, tem-se verificado um olhar mais crítico, por parte de todos os parceiros, sobre o modo como as questões ambientais são tratadas, com o envolvimento com a sociedade e com a igualdade de oportunidades.

Assim, e dada a importância crescente que a Responsabilidade Social tem vindo a assumir, a Esposende Ambiente tem desenvolvido e implementado todo um conjunto de acções tendentes a apoiar e aplicar os princípios fundamentais no domínio dos Direitos do Homem, das Condições de Trabalho e do Ambiente.

Paralelamente, foi pela primeira vez elaborado o Relatório de Sustentabilidade, onde seguindo as directrizes da Global Reporting Initiative (GRI G3) se procurou, numa política de transparência, dar a conhecer aos parceiros a posição da empresa sobre as questões fundamentais dos três pilares da Sustentabilidade.

Considerando também a importância que a melhoria continua representa para a empresa, e neste primeiro ano de adesão ao Pacto Global, a Esposende Ambiente viu renovada a certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiente. A promoção juntos dos colaboradores das boas práticas assumidas no Sistema de Gestão, bem como a sensibilização para a adopção de boas práticas laborais que mitiguem o impacte ambiental das actividades da empresa foram uma prioridade no âmbito deste sistema integrado.

A Esposende Ambiente acredita que é através da cooperação, da solidariedade e do incentivo ao desenvolvimento social científico e educativo que se poderá dar um efectivo contributo para um desenvolvimento mais justo e equitativo.

## 4 - Internalização dos princípios do Global Compact na Esposende Ambiente

---

Em Maio de 2010, a Esposende Ambiente aderiu formalmente aos dez princípios do Global Compact, com o intuito de melhorar continuamente a sua actividade e domínios de intervenção em matéria de ambiente, procurando assegurar, através de um trabalho concertado, sistemático e sério, o desenvolvimento ambiental sustentado do concelho, sem descuidar as componentes económicas e sociais.

Manifestando, assim, a sua intenção de apoiar e implementar os princípios do Global Compact na sua esfera de influência, dando a conhecer este compromisso aos seus grupos de interesse bem como à comunidade em geral, a Esposende Ambiente procurou neste primeiro ano de adesão ao Pacto materializar a importância central da sustentabilidade e da cidadania para a empresa, o que se reflectiu na adopção de políticas e medidas de desenvolvimento que promovem e protegem os recursos naturais do concelho de Esposende, garantindo a qualidade de vida dos seus cidadãos, tendo como subjacentes os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas.

### 4.1 – Princípios dos Direitos Humanos

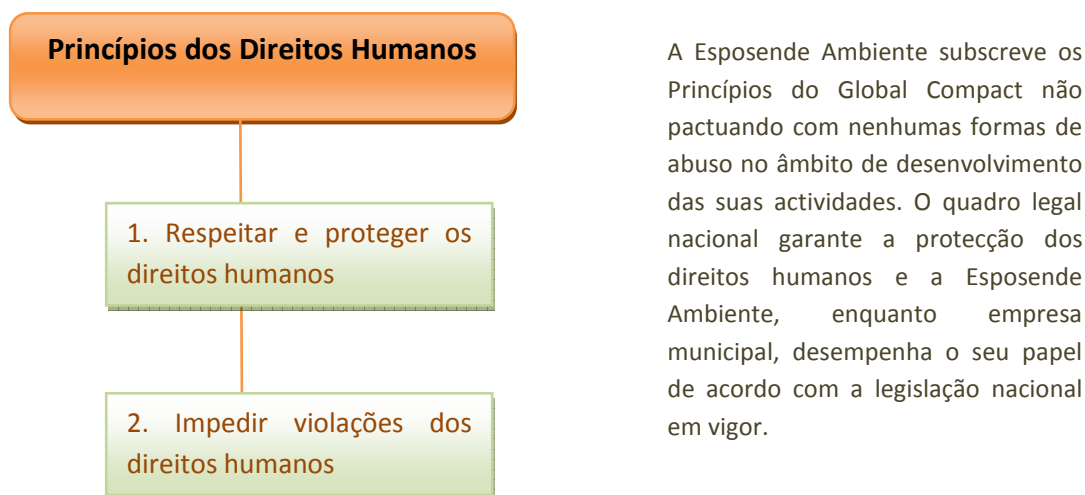


Figura 2 – Princípios dos direitos humanos subscritos no Global Compact

A Declaração Universal dos Direitos do Homem reconhece a dignidade do ser humano e salvaguarda os seus direitos a fim de que todos se esforcem, pelo ensino e pela educação, desenvolvendo o respeito desses direitos e liberdades, promovendo o seu reconhecimento e a sua aplicação efectiva.



Considerando de forma abrangente os direitos humanos proclamados, a Esposende Ambiente desenvolveu neste primeiro ano de adesão ao Pacto uma série de medidas, aqui apresentadas de forma muito global, e que traduzem a internalização dos direitos humanos nas actividades da empresa.

#### **Medida A - Declaração da Política de Sustentabilidade**

Com a criação da Política de Sustentabilidade traduz-se a visão sobre a importância fulcral da sustentabilidade ambiental, social e económica, garantindo que tudo será realizado para promover o respeito efectivo dos princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Esta Política constitui um instrumento de motivação e de compromisso para todas as partes interessadas da empresa, bem como para a comunidade. Este documento foi distribuído internamente por todos os colaboradores da empresa e disponibilizado ao público através da página electrónica da empresa.

#### **Medida B – Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**

No sentido de colaborar activamente no desenvolvimento profissional e humano dos colaboradores e na conciliação entre as respectivas vidas profissionais e pessoais, a Esposende Ambiente decidiu atribuir Bolsas de Estudo aos seus colaboradores economicamente mais desfavorecidos, inscritos em estabelecimentos de ensino superior público e privado.

Desta forma, a empresa procura contribuir para que sejam colmatadas algumas das dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso de alguns dos colaboradores ao ensino, valorizando o seu acesso à educação e promovendo a melhoria da sua qualidade de vida. Considerando ainda a importância que o vector educação representa, é implementado um programa de formação transversal a toda a empresa, orientado para as necessidades de formação assinaladas pelos Coordenadores de Sector.

#### **Medida C – Criação do Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Esposende**

Com a criação deste novo Regulamento, acredita-se que se encontram reunidas as condições para se assegurar a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo assim que os utilizadores não serão penalizados indevidamente e que o serviço irá efectivamente contribuir para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos. Este Regulamento prevê a adopção de tarifas sociais aos clientes que cumpram as especificações previstas e definidas para tal, tendo sido alargado ao seu âmbito às famílias com três ou mais filhos dependentes a seu cargo quando o abastecimento se destine a fins única e exclusivamente domésticos – tarifa para famílias numerosas.

A aprovação deste Regulamento tem também, e inevitavelmente, um forte impacto ao nível da Protecção Ambiental.

### Medida D – Alargamento da rede de saneamento

O aumento da cobertura do serviço público de drenagem de águas residuais, assegurando o seu devido tratamento, constitui mais uma das acções de relevo. Garante-se, assim, que de forma consistente seja salvaguardada a qualidade de vida das populações, bem como as melhores condições de salubridade. Esta medida tem também um forte impacto ao nível da Protecção Ambiental.

### Medida E – Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água

A implementação deste programa, devidamente submetido à aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, garante que são efectuadas recolhas representativas de toda a rede de abastecimento, e análises da água vendida. Desta forma é garantida a total conformidade legal da água distribuída, salvaguardando o acesso dos nossos clientes a um adequado nível de vida.

### Medida F – Declaração do Código de Conduta dos Fornecedores

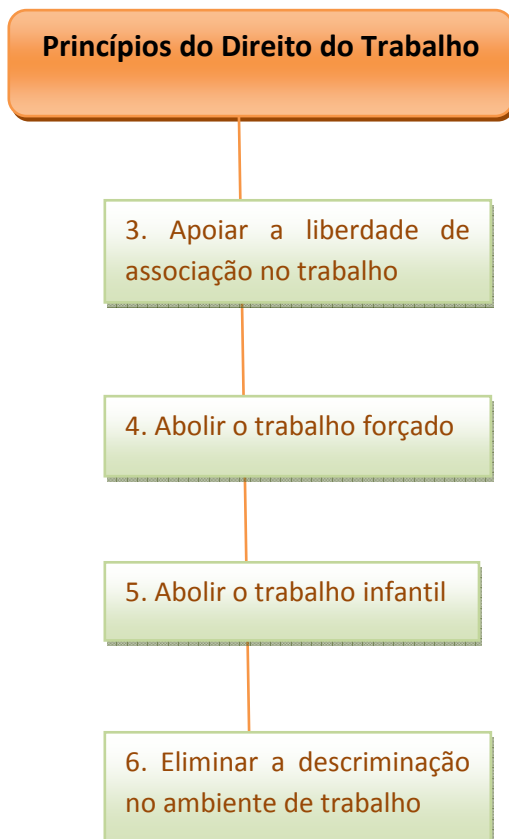
Com a declaração do “Código de Conduta dos Fornecedores da Esposende Ambiente” procurou estabelecer-se um compromisso entre a empresa e os fornecedores, em torno dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Convenções da Organização Internacional do Trabalho e da Legislação Nacional e Comunitária em vigor. Ao afirmar-se como uma organização socialmente responsável, fiel aos princípios e valores, a Esposende Ambiente pretende também desta forma garantir aos clientes internos e externos que os bens e serviços fornecidos são realizados em condições que respeitam os direitos da pessoa humana e do meio ambiente.

Direitos salvaguardados na Declaração Universal dos Direitos do Homem	Principais Medidas Implementadas						Observações
	Maio 2010 – Maio 2011						
	A*	B	C	D	E	F	
Direito à vida, liberdade e segurança da pessoa							* Participação da Presidente do Conselho de Administração no Ciclo de Conferências "A Nova Era da Sustentabilidade"
Igualdade perante a lei							
Liberdade de pensamento, consciência e religião							
Direito de possuir propriedade							
Direito a procurar asilo noutros países							
Direito à liberdade de movimentos e residência							
Direito à educação							Implementação do Programa de Formação junto dos colaboradores

Liberdade de não ser torturado ou tratado de forma cruel, sub humana, degradante ou de ser punido							
Direito ao trabalho, a formar e aderir a sindicatos							
Direito de participar livremente na vida cultural da comunidade							
Direito a um adequado nível de vida							
Direito a cuidados de saúde							Realização de exames médicos aos colaboradores da empresa no âmbito do contrato de prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Quadro 1 – Cruzamento das medidas implementadas com os direitos salvaguardados na Declaração Universal dos Direitos do Homem

## 4.2 – Princípios do Direito do Trabalho



Em Portugal, a lei garante a liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação colectiva, a qual é plenamente reconhecida pela Esposende Ambiente.

Figura 3 – Princípios do direito do trabalho subscritos no Global Compact

### **Medida G – Inclusão dos Princípios do Direito do Trabalho na Política de Sustentabilidade e sua divulgação**

A Esposende Ambiente, enquanto empresa municipal, respeita integralmente o quadro legal nacional que proíbe o trabalho infantil, bem como o trabalho forçado. Esta actuação diz respeito quer à actividade dos seus colaboradores directos, bem como à actividade dos seus fornecedores de serviços. Através da Política de Sustentabilidade é reprovada qualquer forma de discriminação, bem como de outras práticas laborais que atentem à dignidade das pessoas, e reconhece-se a liberdade de filiação sindical e o direito a negociação colectiva.

### **Medida H – Acções de fiscalização das actividades dos subcontratados**

Promovem-se visitas de fiscalização às obras, onde se salvaguarda a ocorrência de trabalho infantil, bem como a existência de trabalho forçado e a sua eliminação, caso seja detectado. Estas acções estão integradas no Programa de Gestão Empresarial da nossa empresa.

### **Medida I – Diagnóstico “Responsabilidade Social aos trabalhadores”**

A elaboração deste diagnóstico teve como principal objectivo auscultar todos os colaboradores da empresa sobre as principais percepções dos mesmos em relação a diversas áreas, nomeadamente ao nível do recrutamento, desenvolvimento profissional e pessoal, diálogo e participação, igualdade de oportunidades e diversidade, trabalho infantil, segurança higiene e saúde no trabalho, gestão do trabalho e promoção da gestão ambiental interna. Com base nestes resultados foi e será possível a implementação de medidas que possam efectivamente melhorar as condições de trabalho, garantindo que os princípios do direito do trabalho são assegurados.

### **Medida J – Balanço Social**

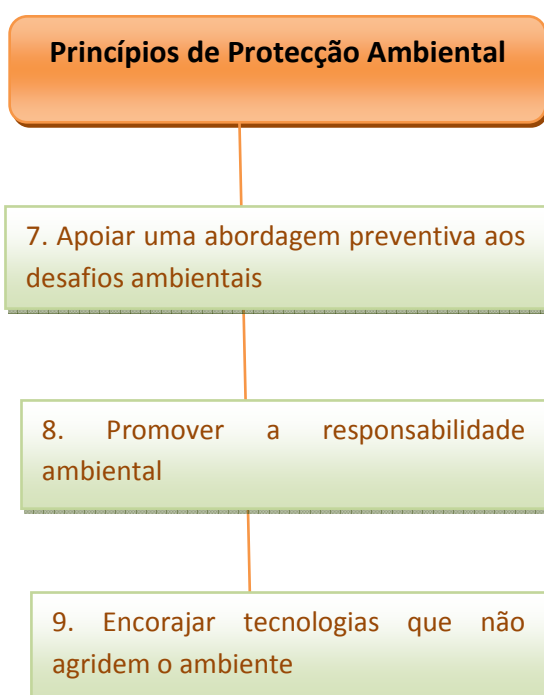
A igualdade entre homens e mulheres é consagrada no 1º artigo da Constituição Portuguesa, constituindo um aspecto fundamental da dignidade da pessoa humana e que deve ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental.

A empresa tem actualmente 121 trabalhadores, sendo que 56% do total de colaboradores são do sexo masculino, desempenhando sobretudo funções de carácter operacional, enquanto que as funções de cariz administrativo são desempenhadas maioritariamente por colaboradoras do sexo feminino. Do total de colaboradores, 84 exercem funções em regime de cedência de interesse público do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Esposende e 37 são contratados da empresa em regime de Contrato Individual de Trabalho. Esta informação é divulgada através da publicação do Relatório e Contas.

Princípios do Direito do Trabalho	Principais Medidas Implementadas Maio 2010 – Maio 2011				Observações
	G	H	I	J	
Apoiar a liberdade de associação no trabalho					
Abolir o trabalho forçado					Integrado no Sistema de Gestão Empresarial
Abolir o trabalho infantil					Integrado no Sistema de Gestão Empresarial
Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho					Relatório e Contas 2010

Quadro 2 – Cruzamento dos princípios do direito do trabalho com as medidas implementadas

### 4.3 – Princípios de Protecção Ambiental



A EAmb reconhece os impactes da sua actividade, e compromete-se a desenvolvê-la de forma sustentável, melhorando continuamente o seu desempenho ambiental e assegurando o integral cumprimento da legislação e demais normas aplicáveis à sua actividade.

Figura 4 – Princípios da protecção ambiental subscritos no Global Compact

#### Medida K – Integração na empresa do Serviço de Educação Ambiental da Câmara Municipal de Esposende

Pese embora a integração do Serviço de Educação Ambiental da autarquia tenha ocorrido em Fevereiro de 2010, não pode deixar-se de o referir como uma medida importante e fundamental no que diz respeito à protecção ambiental. As novas actividades assumidas pela empresa permitem, neste primeiro ano de adesão ao Pacto, consubstanciar de forma ainda

mais sustentada e concertada um trabalho forte de sensibilização e promoção ambiental junto da população local.

Por outro lado, com tais competências surge também a responsabilidade de actualização, implementação e coordenação dos planos de gestão em matéria de ambiente, designadamente no que diz respeito a temas como a energia, os resíduos, a rede hídrica, a valorização ambiental das freguesias, entre outros.

### **Medida L – Implementação dos Programas de Educação para a Sustentabilidade**

Com a integração na empresa do Serviço de Educação Ambiental da Câmara Municipal de Esposende deu-se continuidade à implementação dos Programas de Educação para a Sustentabilidade, apostando na sensibilização, educação e formação da comunidade para a necessidade de todos contribuírem para a preservação e protecção do ambiente. As acções desenvolvidas foram de carácter bastante diversificado e envolveram diversos públicos-alvo, entre os quais a comunidade educativa, a comunidade sénior, os comerciantes e de forma mais abrangente a comunidade em geral.

Através da realização de exposições, oficinas, visitas de interesse ambiental, palestras, e diversos eventos, tem sido envolvido de forma efectiva a comunidade num trabalho concertado em defesa e protecção do ambiente.

Dada a sua dimensão e o envolvimento de diversas entidades locais, nomeadamente os estabelecimentos comerciais e de restauração, bem como da comunidade educativa, destaca-se o evento “1001 minutos de ambiente”. Ocorrido entre os dias 4 e 5 de Junho, vários foram os contributos individuais e institucionais para um mundo melhor, tendo dado origem à publicação “1001 compromissos pelo ambiente”. Ainda neste evento, as iniciativas “1001 cores pelo ambiente” e “1001 mãos pelo ambiente” envolveram de forma bastante representativa a comunidade educativa do concelho, tendo resultado das mesmas uma tela de grande dimensões onde as crianças deixaram a sua marca e visão sobre o ambiente. Salienta-se ainda o facto de este ter sido um Evento CarbonoZero, o que significa que as emissões resultantes da realização do mesmo foram compensadas na reflorestação do Parque Nacional Peneda-Gerês.

Ainda neste âmbito, tem sido enviada mensalmente uma *newsletter* de sensibilização ambiental a todos os clientes. Nesta publicação enviada online, intitulada “Este mês pense mais...”, abordam-se mensalmente diferentes áreas ambientais tidas como pertinentes, (ex: resíduos, água, energia, biodiversidade, florestas, espaços verdes, entre outros) e desafiam-se os clientes a adoptarem comportamentos mais proactivos em prol do ambiente. Procura-se com os Programas de Educação para a Sustentabilidade que a formação ambiental e a educação para o ambiente se possam constituir como uma forma abrangente de educação, dirigida a todas as pessoas, através de um processo pedagógico participativo e permanente, que procura incutir no cidadão uma consciência crítica sobre a problemática ambiental.

### **Medida M – Medidas de combate às perdas de água**

A gestão de infra-estruturas, quer ao nível do abastecimento de água, quer na drenagem de águas residuais e pluviais, confirma a importância que é atribuída ao uso eficiente deste recurso natural, nomeadamente no combate às perdas de água. Os resultados obtidos têm sido bastante positivos, também sendo de realçar os projectos em curso ao nível da diminuição das infiltrações na rede de drenagem de águas residuais.

### **Medida N – Galardão “Esposende tem Boa Energia”**

A empresa implementou o Galardão “Esposende tem Boa Energia” com o objectivo de premiar os projectos, já concluídos, em execução ou a desenvolver, que tiveram como objectivo uma sustentada gestão energética, seja através do uso eficiente de energia eléctrica, a construção sustentável, o consumo sustentável ou a sensibilização ambiental. Com a criação deste prémio, recompensam-se os projectos melhores classificados em diferentes categorias, nomeadamente estabelecimentos de ensino e educação, instituições de solidariedade social e associações, indústria, comércio e serviços, município, construção e turismo, encorajando a utilização de tecnologias que não coloquem em causa a sustentabilidade ambiental dos sistemas.

### **Medida O – Criação de um Gabinete de Fiscalização Ambiental**

As acções de fiscalização ambiental têm permitido mitigar vários e severos problemas de ordem ambiental e também social, designadamente em termos de limpezas de terrenos e, sobretudo, ao nível das situações de insalubridade geradas por descargas de águas residuais para a via pública e/ou linhas de água. A criação deste gabinete, bem como a aprovação de vários regulamentos municipais, permitiu desencadear medidas que têm responsabilizado directamente todos aqueles que exercem acções que atentam contra o ambiente.

### **Medida P – Coordenação do Projecto “Pacto de Autarcas”**

A Esposende Ambiente tem sob sua responsabilidade a coordenação do projecto “Pacto de Autarcas”, lançado pela Comunidade Europeia e subscrito em 2010 pela Câmara Municipal de Esposende. Através deste projecto é assumido o papel de promotor de medidas públicas que procurem ir ao encontro dos objectivos globais associados ao combate às Alterações Climáticas. Esta missão está a materializar-se com a elaboração de um Plano de Acções para a Sustentabilidade Energética de Esposende onde o município assume de que forma irá reduzir as suas emissões de CO<sub>2</sub> em 20% até 2020, em consequência do aumento de 20% da eficiência energética e da quota de 20% das fontes de energia renováveis no cabaz energético da União Europeia.

### **Medida Q – Coordenação do Projecto Bandeira Azul**

O projecto “Bandeira Azul” nas praias do concelho de Esposende é também coordenado pela empresa, garantindo os trabalhos necessários para o hastear da Bandeira Azul. Neste sentido, garante-se a limpeza das praias e pinhais envolventes, em articulação com as Juntas de Freguesia. Ainda neste âmbito, desenvolvem-se as acções necessárias para a atribuição do galardão “Praia Acessível”, medida esta que cruza inevitavelmente com os princípios dos direitos humanos. Paralelamente a estas actividades, são promovidas diversas acções de educação ambiental nas praias galardoadas, sendo que o trabalho nesta área foi reconhecido com o 3º lugar no Concurso Nacional de Actividades de Educação Ambiental da Campanha Bandeira Azul da Europa.

### **Medida R – Criação de um sistema de recolha de resíduos verdes porta-a-porta**

A criação deste sistema pretende dar continuidade à melhoria da qualidade de vida da população local, bem como garantir uma adequada gestão destes resíduos, que são encaminhados pela equipa de resíduos verdes para o Parque de Compostagem Municipal.

### **Medida S – Divulgação técnica e científica das actividades de protecção ambiental implementadas pela empresa**

Os Directores de Departamento da empresa participaram em diversos congressos técnicos como oradores, nomeadamente no seminário “Ambiente e Sustentabilidade”, no “2º Seminário de Gestão de Bacias Hidrográficas – reabilitação e utilização da rede hidrográfica”, no “14º Encontro Nacional de Saneamento Básico” e no “IV Congresso Nacional das Cidades Educadoras”. Desta forma, a empresa vê reconhecido o seu desempenho no que diz respeito à protecção ambiental e promove a partilha de boas práticas neste domínio.

### **Medida T – Edifício CarbonoZero**

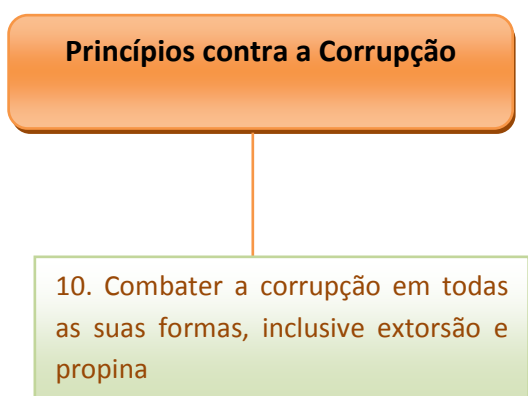
O edifício sede da Esposende Ambiente tem um efeito nulo no clima. Isto significa que foram quantificadas e compensadas as emissões associadas ao consumo de electricidade e combustíveis, bem como da eliminação dos resíduos produzidos no edifício sede da empresa. Esta medida tem permitido à empresa assumir a sua responsabilidade na protecção do ambiente, onde as emissões inevitáveis são compensadas através do co-financiamento de projectos geradores de créditos de sequestro de carbono, nomeadamente num projecto florestal localizado na Tapada Militar de Mafra e outro tecnológico, de produção de energia renovável, situado no Estado de São Paulo, no Brasil.



Princípios de Protecção Ambiental	Principais Medidas Implementadas										Observações
	Maio 2010 – Maio 2011										
	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	
Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais											
Promover a responsabilidade ambiental											
Encorajar tecnologias que não agredem o ambiente											

Quadro 3 – Cruzamento dos princípios de protecção ambiental com as medidas implementadas

#### 4.4 – Princípios contra a corrupção



Defendemos os princípios de transparência e de integridade na nossa actividade, e esperamos o mesmo desempenho por parte dos nossos parceiros.

Figura 5 – Princípios contra a corrupção subscritos no Global Compact

#### Medida U – Declaração do Código de Ética da Esposende Ambiente

A Esposende Ambiente elaborou e aprovou o seu Código de Ética, onde são explicitados os valores com os quais a empresa e todos os seus colaboradores se identificam, e devem pautar, actuando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, integridade, verdade e transparência, imparcialidade, igualdade e sustentabilidade. Este código foi distribuído internamente a todos os colaboradores e dado a conhecer publicamente através do nosso site.

#### Medida V – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

Seguindo a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, que foi encabeçada aos órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, efectuou-se um levantamento dos eventuais riscos de corrupção na empresa, que é de

natureza municipal, como forma de se adotarem medidas que previnam a sua ocorrência, que definam os riscos e identifiquem os seus alegados responsáveis.

#### **Medida X – Publicação anual do Relatório e Contas**

A publicação deste documento assegura a divulgação de toda a informação relevante sobre as actividades que são realizadas às nossas partes interessadas.

Princípios contra a corrupção	Principais Medidas Implementadas Maio 2010 – Maio 2011			Observações
	U	V	X	
Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina				

Quadro 4 – Cruzamento dos princípios contra a corrupção com as medidas implementadas

## 5 - Compromissos para o futuro

---

Com a adesão, quer à Rede das Nações Unidas, quer à Rede Portuguesa do Global Compact, a Esposende Ambiente procurou enquadrar as iniciativas que são desenvolvidas num conjunto de princípios abrangentes e globais nos quais os colaboradores, clientes e parceiros se revissem, promovendo desta forma a sua participação.

Mas porque os princípios assumidos exigem uma resposta permanente, procurar-se-á no futuro dar sequência às acções já desenvolvidas, assumindo o compromisso de continuar a promover o envolvimento de todos na implementação diária dos princípios subscritos.

Apresentam-se de seguida aquelas que se entendem ser as medidas mais relevantes para o novo ciclo que agora começa. Serão algumas de carácter mais estratégico, e outras de carácter mais operacional, e pese embora a Esposende Ambiente seja uma empresa municipal, dependente do governo central e sujeita às estratégias e políticas definidas a esse nível, e considerando ainda as limitações impostas e que agora, com a situação económica do país, ficaram ainda mais complexas, tudo será feito para que os princípios que a empresa subscreveu continuem a ser salvaguardados e internalizados nas actividades.

Pretende-se divulgar a *COP* ao público em geral no site da empresa em [www.esposendeambiente.pt](http://www.esposendeambiente.pt), bem como na intranet para os colaboradores internos.

<b>Compromissos para o futuro</b>  (Maio 2011-Maio2012)	<b>Linhas Temáticas dos Princípios do Global Compact</b>			
	<b>Direitos Humanos</b>	<b>Direito Trabalho</b>	<b>Protecção Ambiental</b>	<b>Corrupção</b>
1 – Dar continuidade do alargamento da rede de saneamento e de abastecimento público de água	*		*	
2 – Implementar campanhas de sensibilização e informação no âmbito dos Programas de Educação para a Sustentabilidade	*		*	
3 - Implementar medidas previstas ao nível dos Planos Estratégicos de Gestão nas diferentes áreas (resíduos, água, energia)	*		*	
4 - Implementar medidas que visem a redução do impacte ambiental das actividades			*	
5 – Promover a abertura do Centro de Educação Ambiental			*	
6 - Preparar procedimentos para implementar a certificação energética nos edifícios			*	
7 – Implementar as ilhas ecológicas e alargar a rede de ecopontos	*		*	
8 - Estabelecer novos protocolos com entidades externas no âmbito das Políticas Sociais da empresa e da ADCRSCME, com benefícios para colaboradores	*	*		
9 – Assumir o pagamento das quotas anuais de todos os colaboradores da empresa à ADCRSCME	*	*		
10 – Implementar o Plano de Formação de 2011	*	*	*	*
11 – Promover a integração de estagiários	*	*	*	*
12 - Requalificar o edifício sede da Esposende Ambiente	*	*	*	
13 – Promover a realização de eventos sociais com toda a empresa	*	*		
14 – Implementar o Sistema de Certificação de Higiene e Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Social na empresa	*	*	*	*
15 – Monitorizar o Plano Anti-Corrupção				*
16 - Promover a avaliação da satisfação dos clientes	*		*	
17 - Promover a implementação do Regulamento de Controlo Interno do Sector Financeiro				*
18 - Testar o projecto-piloto de telemetria dos volumes de água para rega dos espaços verdes do concelho			*	
19 - Informatizar a tramitação de documentos de origem interna na Esposende Ambiente			*	

20 - Implementar o Sistema de Indicadores da ERSAR (entidade reguladora)	*		*	
20 - Testar o projecto-piloto de telecontagem das leituras dos contadores de água		*		
21 - Implementar procedimentos de realização de auditorias de segunda parte aos principais fornecedores da Esposende Ambiente		*		
22 - Concluir a implementação do projecto de deposição selectiva de resíduos verdes nas Juntas de Freguesia			*	
23 - Apoiar a criação do novo Parque de Compostagem			*	
24 - Promover um aumento de 1,5% na taxa global de recolha selectiva de resíduos ao nível de todas as suas fileiras comparativamente a 2010			*	
25 - Assegurar os procedimentos associados à Campanha Bandeira azul	*		*	
26 - Rever/adaptar o Plano de Valorização Ambiental das Freguesias			*	
27 - Implementar o projecto "Pacto de Autarcas"			*	
28 - Promover a implementação do Plano Estratégico Municipal para a Sustentabilidade Hídrica			*	

Quadro 5 – Medidas previstas para o segundo ano de adesão aos princípios do Global Compact